

Valide aqui este documento

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9° OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI – RJ

MATRÍCULA

10395

FICHA

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Estrada Leopoldo Fróes nº 191, constituído de prédio residencial dividido em 2 pavimentos e diversos cômodos e o respectivo terreno, lote 2, medindo 12,00m de frente, 7,00m de lado esquerdo; lado direito e 41,40m do 45,70m do confrontando do lado direito com o lote 01, do lado esquerdo com o e nos fundos com terrenos da Leopoldina Raylway ou transcrito n° 036.322-6; sob inscrito na **PMN** sucessores; anteriormente sob nº 17488, fls. 249, Lº 3-"M", 3ª Circunscrição. funcionário público, BENTO AFONSO SANTOS, DOS PROPRIETÁRIO brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com VALERIA DUQUE DOS SANTOS, residente em Brasília-DF, à SQS, 304, bloco E, 208, portador do CIC nº 197.753.007-97 e da identidade nº de julho de 1982. (a.) Niterói, 48274 SSP-RJ. 9 Judiciário Juramentado - Ary Sergio Rodrigues da Costa. O Oficial Jorge de Oliveira.

R-1-M-10395-(AQUISIÇÃO) - 9 de julho de 1982. **TRANSMITENTES** - BENTO AFONSO DOS SANTOS, funcionário público e sua mulher VALERIA DUQUE SANTOS, industriária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei do Divórcio, residentes em Brasília-DF, à SQS, 304, bloco E, apt° 208, portadores das identidades n°s 197.753.007-97 n° do CIC IPF е 890517 SSP/RJ е 48274 390.571.607-06. ADQUIRENTE - UBIRATAN JARDIM DANTAS, economista, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei do Divórcio, com CELIA REGINA DE ALMEIDA DANTAS, residente nesta cidade, à Praia João Caetano n° 137, ap° 1102, portador do CIC n° 101.928.087-53 e da identidade nº 767.827 IFP. Os transmitentes venderam ao adquirente, por Cr\$15.000.000,00, imóvel 0 matriculado, conforme escritura lavrada em notas do 16° Ofício de Niterói, em 19/5/82, no L° 298, fls. 59. Niterói, 9 de julho de 1982. (a.) O Técnico Judiciário Juramentado - Ary Sergio Rodrigues da Costa. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-2-M-10395-(PROMESSA DE VENDA) - 22 de junho de 1990. DEVEDORES ESPÓLIOS DE CELIA REGINA DE ALMEIDA DANTAS e de UBIRATAN JARDIM DANTAS, inscritos no CPF sob n°s 101.928.087-53 e 282.010.007-49, inventariante Nelson Gomes De Almeida, seu representados por brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº 276.983 - IPF, inscritos no CPF sob o nº 049.258.587-34, residente nesta cidade, na Praia de Icaraí, n° 59 apt° 601. CREDOR - RUY ANTONIO GRESS, brasileiro, economista, portador da identidade nº 2387046-2 residente 043.678.637-00, sob n° CPF inscrito no IFP, domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Roosevelt nº 37, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARLI TAVARES DA SILVA GRESS. Os devedores prometeram vender ao Credor, pelo preço certo e ajustado de CR\$7.000.000,00, o imóvel

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4XGP-ZNAEU-RXT6L-QJX8H



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4XGP-ZNAEU-RXT6L-QJX8H

este documento

Valide aqui VRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

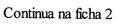
10395

1

matriculado; irrevogável е irretratável posse imediata. O preço supra será pago da seguinte forma: sinal CR\$100.000,00, integralmente recebido; e o saldo restante seguinte modo: a) em 20 de agosto de 1.990, uma parcela de em 20 de setembro de 1.990, uma parcela CR\$2.300.000,00; b) de CR\$2.300.000,00 е c) - em 20 de outubro de 1.990, parcela de CR\$2.300.000,00, sendo todas as parcelas, reajustadas de acordo com os índices da caderneta de poupança, tendo como mês base o mês de junho de 1.990, e representadas promissórias; tudo de conformidade com a escritura promessa de venda lavrada em 11 de junho de 1990, em notas do 2° Ofício de Niterói, no L° 696, fls. 150, ato n° 43, prenotada em 18/06/90, no L° 1"B", fls. 52, sob n° 48.378; e com outras cláusulas e condições constantes da mesma. Niterói, 22 de junho de 1.990. (a.) Luiz Cláudio de Oliveira Cunha - Substituto. O Oficial - Jorge de Oliveira.

R-3-M-10395-(AQUISIÇÃO) - 16 de outubro de 1.992. TRANSMITENTES - ESPÓLIOS DE CÉLIA DE ALMEIDA DANTAS e de UBIRATAN DANTAS, inscritos no CPF sob n°s 101.928.087-53 e 282.010.007representados por Nelson seu inventariante Gomes de Almeida, casado, brasileiro, comerciante, portador identidade n° n° 276.983 do IPF, e do CPF 049.258.587-34, n° residente à Praia de Icaraí 59, apt° 601, nesta cidade. ADQUIRENTE - RUY ANTONIO GRESS, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARLI TAVARES DA SILVA GRESS, portador da identidade número 02387046-2 do IFP, e do CPF nº 043.678.637-00, residente à Estrada Leopoldo Fróes, n° 191, nesta cidade. Os transmitentes venderam ao adquirente, pelo preço certo CR\$7.000.000,00, já integralmente recebido, imóvel acima matriculado; tudo de conformidade com a escritura lavrada em 15/09/92, em notas do 2º Ofício de Niterói, no Lº 720, fls. 46, ato n° 484, prenotada em 23/09/92, no L° 1B, fls. n° 54964. Niterói, 16 de outubro de 1.992. Cláudio de Oliveira Cunha - Empregado Juramentado. O Oficial -Jorge de Oliveira.

R-4-M-10395-(HIPOTECA)27 de novembro de 2009. **DEVEDOR:** INSTITUTO DE QUIMICA E BIOLOGIA LTDA, com sede na rua "A", Caramujo, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° sob 33.236.001/0001-99. INTERVENIENTES **GARANTIDORES:** RUY ANTONIO economista, portador da identidade n° 2.38.046-2 IFP/RJ, e do CPF n° 043.678.637-00, e sua mulher MARLI DA SILVA GRESS, empresaria, portadora da identidade nº 1753174



LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 089417 2 0010395-39

CIVI. 007417.2.00103	
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA I	DE
NITERÓI – RJ	

MATRÍCULA	FICHA
10395	2

do IFP/RJ, e do CPF n° 043.678.637-00, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes na Estrada Leopoldo Fres, 191, Sao Francisco, nesta cidade. CREDOR: BANCO ITAU SA, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Itaúsa, São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04. O devedor deu ao credor, hipoteca de 1° grau, o imóvel objeto da presente matrícula, como garantia de crédito a ser concedido, inclusive para operações a serem formalizada através de Cédula de Crédito, na área rural, Aval à Importação, Carta de Crédito à Importação, Adiantamento para Contrato de Câmbio de Exportação, Fiança à Importação e demais operações vinculadas ao Comércio Exterior, até o valor limite de R\$800.000,00, que será utilizado pelo prazo de 120 meses, a ser contado a partir da data do registro da escritura, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos vinculados), е ela (a créditos concedidos vinculadas ao Comércio Exterior e a área Rural. Para os fins previstos no art. 1.484 do Código Civil, foi atribuído o valor R\$1.400.000,00; tudo de conformidade com o a escritura lavrada em 23/07/2009, em notas do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no L° 6035, fls. 27/30, ato 017, prenotado em 21/10/2009, no L° 1 "D", fls. 96, sob n° 102254 e com outras cláusulas e condições constantes da mesma. Custas: R\$573,71; FETJ-20% - 114,74; FUNDPERJ-5% - 28,68; FUNPERJ-5% - 28,68, MÚTUA/ACOT - 8,72. Niterói-RJ, 27 de novembro de 2009. Erivaldo José Barbosa, Escrevente. Hélio Limoeiro Junior, Oficial. -

2021 - 09 de abril de R-5-M-10395-(PENHORA) UNIBANCO S.A, inscrito no CPNJ n° 60.701.190/0001-04. DEVEDOR: RUY ANTONIO GRESS, inscrito no CPF sob o n° 043.678.637-00, e inscrita no CPF sob DA SILVA GRESS, TAVARES com endereço na Estrada Fróes, n° 943.867.737-20, Francisco, nesta cidade. Que, o imóvel acima descrito, penhorado, conforme o Termo de Penhora expedido em 06/09/2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo n° 0006834-91.2012.8.19.0002, requerido pelo credor, contra o devedor, para execução da dívida no valor de R\$98.086,79, prenotado em 10/03/2021, no L° 1-H, fls. 172v°, sob n° 139211, ficando nomeado como depositário do bem o devedor INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA LTDA, inscrito no 33.236.001/0001-99, com sede na rua A, CNPJ sob n° Niterói-RJ. Selo de fiscalização eletrônica nº EDGY 70755 DLH. Niterói-RJ, 09 de abril de 2021*. (a.) Jéssyca Pinho Rosângela da Cunha Barbosa, Escrevente. Silva Ornelas, Oficiala Substituta.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b



este documento

VRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10393

FICHA

R-6-M-10395-(PENHORA) de outubro de 2024 CREDOR: CPNJ n° 60.701.190/0001-04. UNIBANCO S/A, inscrito no GRESS, **DEVEDORES:** RUY ANTONIO inscrito no CPF 043.678.637-00, e MARLI TAVARES DA SILVA GRESS, inscrita no CPF sob o n° 943.867.737-20, com endereço na Estrada Fróes, n° São Francisco, nesta cidade. Que, o imóvel acima descrito, penhorado, conforme o Termo de Penhora expedido em 14/08/2018, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Niteróin° extraída dos autos de execução, processo 0098248-RJ, 44.2010.8.19.0002, requerido pelo credor, devedor, contra para execução da dívida no valor de R\$3.071.105,52, prenotado no L° fls. 58v, sob n° 151719, em 29/08/2024, 1-J, ficando nomeado como depositário do bem o devedor RUY ANTONIO GRESS, n° sob inscrito no CPF 043.678.637-00. Selo de fiscalização eletrônica nº **EETV** 40007 TIC. Niterói-RJ, 07 de Leal, Escrevente, n° 94/15578, 2024. Sabrina Porto Matrícula Rosângela Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula digitei. da 94/00126, Oficiala Substituta.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é fiel e autêntica da MATRÍCULA 10395 do imóvel a que se refere, fornecida eletronicamente, dela constando todos os registros e averbações válidos e eficazes, comprovando-se registro anterior e a continuidade registral, bem como todos os eventuais ônus e gravames que recaem sobre o mesmo, assim como a situação jurídica do imóvel até esta data, sendo a presente extraída na forma prevista no art. 19 § 1º da Lei 6015/73 e art. 1055 do Prov. 87/2022-CGJ/RJ. Niterói-RJ, 24 de Setembro de 2025. - 13:57h Assinada com uso de Certificado Digital -ICP Brasil - Erivaldo José Barbosa, Escrevente Substituto, mat. 94/00583.-¤

CARTÓRIO DO 9º OFICIO DE NITEROI Pedido Certidão Nº 25/005331 - Data do Ato: 24/09/25 Certidão				
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEYS 62118 GAE Consulte a validade do selo em: https://w w w 3.tjrj.js.br/ sitepublico	Emol.: Ressag: FETJ: Fundperj: Funarpen: Mútua: Acoterj: Selo: ISS: Total:	108,60 2,17 21,72 5,43 5,543 6,55 0,00 0,00 2,87 2,21 154,94		

